

LIDO EM PLENÁRIO

08-02-2019



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro
<b>APROVADO (A)</b>
Em... 08 / 02 / 19
Sessão Nº... 12 EXT. Ata... 12 EXT.
Resultado... Unanimemente
1º Secretário

## PROJETO DE LEI Nº 2.060/2019

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Avenida Olímpio Gomes, Centro, Monteiro-PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2019.


  
RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO  
1º Secretário

**FALTOU**  
ANTONIO DE MELO SOBRINHO

Vereador  
**FALTOU**  
DJACI ALEIXO DOS SANTOS

Vereador  
**FALTOU**  
EDILSON MENDES

  
GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA  
Vereador

  
HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA  
Vereador 2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

**FALTOU**

IDERVALDO CAMPOS BELIZ  
"Lito de Dona Socorro"  
Vereador Vice-Presidente

*Jacira de Oliveira Silva Rodrigues*  
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
Vereadora

**FALTOU**

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA  
Vereador

*Jorge de Almeida Menezes*  
RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES  
"Cajó Menezes"  
Vereador - Presidente

*Sebastião de Farias Silva*  
SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA  
Vereador

*Sebastião Nunes Neto*  
SEBASTIÃO NUNES NETO  
"Bião"  
Vereador

*Simão Leal Pereira*  
SIMÃO LEAL PEREIRA  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

---

## PARECER JURÍDICO AO PL Nº 2.060/2019.

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

### I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

Sala das Comissões em 05 de fevereiro de 2019.

  
**MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Monteiro



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PL Nº 2.060/2019.**

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

### **I - Relatório**

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

### **II – Voto da relatora**

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES**  
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Projeto de Lei nº 2.060/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

  
Assinatura  
\_\_\_\_\_

### RESULTADO

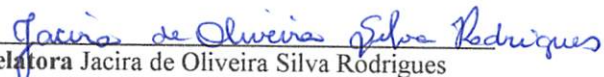
A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 06 de fevereiro de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.060/2019  
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.060/2019


Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_

**Presidente Givalbério Alves Ferreira**

  
\_\_\_\_\_

**Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues**

  
\_\_\_\_\_

**Membro Sebastião Nunes Neto**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

*Casa "Vereador José Ferreira Tomé"*

## COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

**PARECER AO PL N° 2.060/2019**

Denomina de Professora **Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa** o Centro de Educação Infantil - CEI e dá outras providências.

### **I - Relatório**

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

### **II – Voto do relator**

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2019.

  
**RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO**  
Relator



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Projeto de Lei nº 2.060/2019 III- Parecer da Comissão de Saúde e Educação

Voto da Presidente Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Voto do Membro Idervaldo Campos Beliz

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

Idervaldo Campos Beliz

### RESULTADO

A Comissão de Saúde e Educação, em sessão de 06 de fevereiro de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.060/2019  
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.060/2019

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2019.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues  
Presidente Jacira de Oliveira Silva Rodrigues

Raul Lafayette Formiga Figueiredo  
Relator Raul Lafayette Formiga Figueiredo

Idervaldo Campos Beliz  
Membro Idervaldo Campos Beliz